



RESOLUÇÃO CIB Nº 436/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais), por meio de emenda parlamentar para aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (USB), apoiando a necessidade do Município de Itapiranga/AM de ampliação da frota do SAMU.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1010, de novembro de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que versa sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Portaria GM/MS nº 958 de 17 de julho de 2023, a qual no art. 923 da seção VII institui incentivo financeiro de custeio para manutenção das unidades móveis efetivamente implantadas;

Considerando que o município de Itapiranga é um município do interior do estado do Amazonas, Região Norte do país. Pertencente à Mesorregião sudoeste do estado Amazonense, de acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município em 2024 é de 10.162 habitantes; possui a extensão territorial de 4.335,075 km² levando cerca de 26h de barco no trajeto para Manaus;

Considerando que muitas localidades do município enfrentam dificuldades de acesso rápido a serviços emergenciais, especialmente em situações críticas; devido as condições geográficas adversas e a crescente demanda por atendimentos pré-hospitalares, torna-se imperativa a substituição/renovação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) para ampliar a eficiência e a cobertura dos serviços de socorro à população;

Considerando que o SAMU 192 é um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravamento à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acionados por uma Central de Regulação das Urgências, acessada pelo número "192";

Considerando a necessidade de continuidade da assistência no aspecto supracitado, observa-se que para além da aquisição do veículo, salienta-se a importância da habilitação do serviço, sendo de responsabilidade do município a observação da Portaria GM/MS nº 958 de 17 de julho de 2023, a qual no art. 923 da seção VII institui incentivo financeiro de custeio para manutenção das unidades móveis efetivamente implantadas;





Considerando Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que as ações voltadas à qualificação da infraestrutura, da gestão e do cuidado são fundamentais para assegurar a continuidade da assistência hospitalar e aprimorar a atenção especializada oferecida aos usuários do SUS no estado do Amazonas;

Considerando o ofício 081/2025/GSPVALERIO, de 02 de julho de 2025 que indica Emenda 41370005/2025, Funcional Programática 10.73.101.28.845.0903.0EC2.0013, GND 4 (Investimento) Objeto Padronizado: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, e ofício Nº 125/2025-SEMSA Itapiranga, de 18 de agosto de 2025, no qual o município de Itapiranga solicita aprovação de emenda parlamentar para aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (USB), para ampliação da frota do SAMU;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.033545/2025-86 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais), por meio de emenda parlamentar para aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (USB), apoiando a necessidade do Município de Itapiranga/AM de ampliação da frota do SAMU

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais), por meio de emenda parlamentar para aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (USB), apoiando a necessidade do Município de Itapiranga/AM de ampliação da frota do SAMU.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 19/08/2025 17:31:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 436/2025, datada de 19 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

